

ATA DA 102ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO – CAP

Às nove horas, do dia 24 de agosto do ano de dois mil e vinte e três, foi realizada, no auditório da Capitania dos Portos do Espírito Santo, a 102ª Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho - CAP, conforme disposto no novo Marco Regulatório e na Lei nº 12.815/2013. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Carlos Magno Lopes da Silva Filho, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA/MPOR, nomeado por intermédio da Portaria nº 1.132, de 28 de setembro de 2021, e contou com a presença dos Conselheiros signatários da presente Ata. Registra-se a presença dos Convidados Permanentes Nilvo de Souza Machado, Representante da ANTAQ, Pedro Paulo Zucarato, Representante do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, Valéria Becalli Provetto, Representante da Associação dos Terminais Privados – ATP e Watson Barros Valamiel. O Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho cita ainda o Conselheiro Emérito *in memoriam* Pedro Paulo Fatorelli Carneiro pela relevante contribuição nos trabalhos do Colegiado. A reunião foi aberta pelo Capitão dos Portos e Conselheiro do CAP Capitão de Mar e Guerra Alexander Moreira dos Anjos expressando a satisfação da Capitania dos Portos em receber o Conselho de Autoridade Portuária na ocasião, dando boas-vindas aos presentes e destacando a importância da interação entre a Autoridade Marítima e a Comunidade Portuária, aqui representada pelo Poder Público, Classe Empresarial e Classe dos Trabalhadores, no tratamento das eventuais questões que possam surgir na lide diária do ambiente portuário. O Presidente do CAP, após dar boas-vindas aos presentes, agradeceu a disponibilidade da Capitania dos Portos, solicitou à Secretaria a devida verificação do quórum e a confirmação de que todos tiveram acesso aos documentos que compõem a pauta da reunião, passando à apreciação dos itens de pauta, conforme se segue: **1 - APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA 101ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAP, OCORRIDA EM 21 DE JULHO DE 2023-** A Ata da 101ª reunião foi aprovada pelos Conselheiros presentes àquela reunião e, considerando a necessidade de publicação tempestiva das atas do Colegiado, no site da Companhia, em cumprimento ao disposto na Lei de Acesso à Informação e princípios norteadores

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

do Direito Público, o CAP autorizou a publicação da mesma apenas com a assinatura da Coordenação de Governança, conforme autorizado outrora, com registro constante na Ata da 69ª Reunião Ordinária do Conselho. Tal medida adveio da necessidade de afastamento social impingida pela pandemia do Coronavírus, amplamente divulgada na mídia mundial, o que levou este e outros Colegiados a se reunirem por videoconferência, o que dificultou sobremaneira a coleta das assinaturas mecânicas. Contudo, registra-se, em mais esta oportunidade, que as atas, uma vez divulgadas, não sofrerão quaisquer alterações em seu texto e serão substituídas assim que assinadas por todos os presentes às respectivas reuniões. Registra-se ainda que, conforme deliberado em sua 88ª reunião de 29 de abril de 2022, enquanto perdurar a necessidade das reuniões do CAP por videoconferência, após a aprovação das atas, as assinaturas serão coletadas por meio eletrônico. **2 - POSSE DE CONSELHEIROS**

– Tomou posse nessa reunião, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da respectiva portaria de nomeação, assumindo os encargos e atribuições na forma da Lei, o Conselheiro **JOSÉ ADILSON PEREIRA** como **Membro Titular** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco dos Trabalhadores Portuários, **indicado pela Federação Nacional dos Estivadores-FNE**, designado pela Portaria n.º 29 de 20 de março de 2023, do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União Nº 55, seção 2, do dia 21/03/2023, que fez brevemente uso da palavra agradecendo a oportunidade de compor novamente o Colegiado. Da mesma forma, tomou posse nessa reunião, para exercer mandato de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação da respectiva portaria de nomeação e assumindo os encargos e atribuições na forma da Lei, a Conselheira **MAGNA MARIA ROCHA**, como **Membro Titular** do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, no Bloco do Poder Público, **indicada pela Prefeitura Municipal de Vitória**, designada pela Portaria n.º 299 de 19 de julho de 2023, do Ministério da Infraestrutura, publicada no Diário Oficial da União Nº 140, seção 2, do dia 25/07/2023, recebendo as boas vindas dos presentes e agradecendo a oportunidade de participar do Conselho. **3 - CONTROLE DE MANDATOS DO CAP** – A Secretaria apresentou o Controle de Mandatos do CAP atualizado nesta data, como de praxe, com atenção aos mandatos expirados e prestes a expirar, bem como procede o seu devido acompanhamento. **4 - APRESENTAÇÃO**

DO PDZ DE VITÓRIA E BARRA DO RIACHO – Em atendimento ao item 8.2.3 do Contrato de Concessão 01/2022, processo nº 50000.037971/2020-35, a Vports Autoridade Portuária S/A submeteu ao Conselho de Autoridade Portuária a proposta de elaboração, alteração e atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ dos Portos de Vitória e Barra do Riacho nos termos do art. 36 do Decreto n.º 8.033 de 2013. Os Documentos foram encaminhados ao Conselho de Autoridade Portuária em 04 de agosto de 2023, que teve a oportunidade de se manifestar diante do término do prazo de 20 (vinte) dias na data de hoje, em atendimento ao item 8.2.3.1 do mesmo Contrato de Concessão. Nessa oportunidade, a Concessionária Vports Autoridade Portuária S/A apresentou o PDZ dos Portos de Vitória e Barra do Riacho, tendo a consultoria contratada Garín Infraestrutura levado a efeito por meio de seus representantes Aline Huber e Eduardo Jeronymo. A elaboração dos PDZs dos Portos de Vitória e de Barra do Riacho demandou 8 meses de trabalhos da consultoria contratada, sendo uma das obrigações do Contrato de Concessão. Na apresentação levada a efeito pelos representantes da consultoria Garín foram elencados os principais pontos do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento, iniciando com a regulamentação (Portaria nº 61 de 10 de junho de 2020 do MINFRA, que estabelece as diretrizes para elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento do setor portuário). Aline Huber, representante da Garín Infraestrutura apresentou uma linha do tempo a partir da assunção do contrato pela concessionária em setembro de 2022. Destacou os players relacionados ao setor portuário consultados e entrevistados, representando os seguimentos público, empresarial e laboral. Pontuou as diversas reuniões presenciais e remotas realizadas, bem como o acompanhamento do Conselho de Autoridade Portuária por meio da participação dos mesmos representantes da consultoria em reuniões do CAP, concluindo com a apresentação do PDZ na reunião de hoje. Destacou ainda as principais demandas levantadas pelos entrevistados no eixo de acesso ao porto, como a necessidade de retomar a operação ferroviária de forma contínua; promover melhorias no acesso rodoviário de Capuaba – afunilamento da pista e condições da ponte sobre o Rio Aribiri – e estabelecer ações para evitar que a comunidade interdite a via; desenvolver soluções no canal de comunicação e melhoria nos processos envolvidos para acesso à Portaria; avaliar soluções para evitar desatracação do navio atracado no Berço 905 quando da

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

passagem de navios com destino ao Berço 906; homologação do calado de 12,5m; continuidade das operações e manutenção do nível de serviço do acesso aquaviário de Barra do Riacho. No eixo operacional e econômico, as entrevistas realizadas durante a elaboração do PDZ destacaram a importância de manter berços multipropósito; reconquistar cargas que foram capturadas por outros terminais, principalmente fora da ES; explorar áreas ociosas; a importância dos Portos para atividade econômica dos municípios – mais carga movimentada, mais dinamismo para a economia local; a importância da integração porto/cidade; a destinação de armazéns do Cais Comercial para uso não operacional; a integração com a academia e oportunidades de qualificação dos profissionais portuários. Na oportunidade, o Convidado Permanente Watson Valamiel, pontuou a importância da ponte sobre o Rio Aribiri para o Porto de Capuaba e a necessidade de uma manutenção adequada, sugerindo a inclusão de um tópico específico no PDZ referente ao acompanhamento permanente, pela Vports junto ao DNIT, das condições da ponte. A representante da consultoria Garín Infraestrutura observou que o representante do DNIT, Romeu Scheibe Neto, havia informado recentemente que a ponte se encontra em boas condições de utilização, sendo objeto de acompanhamento daquele órgão e que essas informações sobre as condições da ponte seriam incluídas no PDZ. A representante da Garín Infraestrutura pontuou a importância de uma parceria entre a Vports e o DNIT no acompanhamento da situação da ponte e, claro, na busca de melhorias no acesso rodoviário ao porto de forma mais ampla. O Conselheiro Josué King destacou a importância da aproximação da relação porto cidade também no município de Vila Velha e não apenas na área do Cais Comercial em Vitória. Observou ainda que a definição de utilização dos berços como multipropósito não cita quais cargas são abrangidas, tendo a representante da consultoria informado que a definição de multipropósito aqui se refere a não especialização de um determinado berço para determinada carga, conforme previsto pela Portaria nº 61 de 10 de junho de 2020 do Minfra, que estabelece as diretrizes para elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento do setor portuário e que a movimentação, o tipo de carga movimentada ou permitida é, em geral, objeto de contratos vigentes. Citou ainda que o diferencial da autoridade portuária privada é a flexibilidade, o que permite atender de forma mais ágil às necessidades do mercado, e especificidades locais e

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

que esse conceito passa pelo caráter multipropósito das áreas disponíveis para exploração. O Diretor Comercial da Vports Pedro Benevides corroborou citando a visão da Companhia em flexibilizar os berços para operar todos os tipos de carga, dessa forma, mesmo que um berço tenha uma vocação maior para determinada carga, esse mesmo berço poderá ser utilizado também para outra carga em um momento de ociosidade ou de necessidade. O representante da Consultoria Garín Eduardo Jeronymo observou que as projeções de demanda de cargas foram construídas a partir da interação com os operadores e arrendatários, suas perspectivas e necessidades e que o Porto de Vitória possui a característica de ser um porto que atende uma gama variada de cargas, sem que uma delas em específico apresente volumes que justifiquem a existência de um terminal dedicado, com exceção dos contêineres. O Convidado Permanente Watson Valamiel observou que o PDZ não define com clareza o conceito multipropósito e que todos os berços do Porto de Vitória, inclusive o berço do Terminal Portuário do Peiú, com contrato similar ao TVV, assim como a área *greenfield* do Porto de Barra do Riacho estão definidos como multipropósito no PDZ proposto, com exceção do TVV e do berço 906. O questionamento do convidado permanente se refere à razão pela qual não definir esses berços (TVV e 906) também como multipropósito, uma vez que essa abertura poderia ser positiva em uma possível movimentação futura de cargas. O Conselheiro Josué King concordou com o pleito do TVV no sentido de dar mais flexibilidade a todo o porto. A representante da Garín Infraestrutura respondeu aos questionamentos levantados pelo Conselheiro Josué King em relação à interação entre o porto e a cidade e destacou que é de suma importância para o desenvolvimento de ambos, e que no caso de Vila Velha a Vports tem realizado ações com escolas municipais e se empenhado em estruturar uma divisão da Companhia para esse fim, o que foi ganhando forma durante o desenvolvimento do novo PDZ. O Diretor Comercial da Vports, Pedro Benevides, destacou a preocupação da Companhia com as comunidades afetadas pela atividade portuária, a intenção de que a empresa integre essas pessoas também como mão de obra parceira da Vports, uma vez que o porto se tonará um grande canteiro de obras nos próximos anos, gerando também significativa quantidade de empregos diretos e indiretos e, que estão em tratativas alguns projetos que podem utilizar de áreas portuárias para a formação de mão de

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

obra e desenvolvimento acadêmico. O Conselheiro Josué King pontuou que o desenvolvimento econômico do porto não deve, nem pode, se dar dissociado ao desenvolvimento social de seu entorno, que deveria ser fomentado pela riqueza gerada com a atividade portuária. O Conselheiro Wagner Cantarela observou que, não obstante a importância de que os berços sejam classificados como multipropósito, há de ser levada em consideração as regras contratuais e os contratos já firmados, incluindo eventuais vedações na operação de berços arrendados e cais compartilhados, em prol da simetria concorrencial e que uma concorrência saudável contribui para o desenvolvimento do porto. A representante da Garín voltou a reforçar que o termo multipropósito está definido pela Portaria nº 61 de 10 de junho de 2020, do Ministério da Infraestrutura que estabelece as diretrizes para elaboração do PDZ. O Representante da Garín Infraestrutura pontuou que seria possível conceituar multipropósito no PDZ, como para qualquer natureza de carga, porém os contratos de exploração regem a forma de exploração dos espaços enquanto o PDZ disciplina sobre os usos das áreas, bem como que o contrato do Terminal Portuário do Peiú já é classificado como multipropósito no PDZ vigente. Ainda pontuou, que para as áreas onde o uso e destinação da área é claro, como nos terminais de graneis líquidos e no próprio TVV, foi considerada a destinação específica do seu uso, sem deixar divergências ou interpretações do seu uso e que também, foi mantida a classificação do TVV do PDZ anterior, não havendo prejuízo ou desequilíbrio qualquer ao que já havia sido estabelecido no passado. O representante ainda concluiu, que independentemente da classificação dada pelo PDZ para uso e exploração da área, os contratos devem ser sempre respeitados em suas especificidades, mesmo nos casos em que o PDZ estabeleça o caráter multipropósito da área em questão. O Convidado Permanente Watson Valamiel divergiu do Representante da Garín em relação à classificação do Peiú, afirmando que no PDZ vigente não consta como multipropósito, mas como “múltiplo uso”, estando este termo conceituado com especificação das cargas, sendo que o conceito multipropósito ficou esclarecido nesta reunião de hoje que é para qualquer natureza de carga, ou seja, muito mais amplo. Também reiterou sua manifestação no sentido de que entende como um desequilíbrio em desfavor do Terminal de Vila Velha - TVV a não classificação como terminal multipropósito, em dissonância com o restante do Porto de Vitória e Barra do Riacho,

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

classificados dessa maneira, reiterando sua discordância em relação à argumentação da necessidade de observar o contrato do TVV, pois entende que o PDZ antecede os contratos e questiona se em contratos recentes de exploração consta a listagem das cargas ou o termo multipropósito como consta no PDZ. Ainda, questionou se haveria alguma limitação legal para a não classificação do TVV como multipropósito. Disse também que se trata de uma limitação à própria Vports, pois em um pior cenário, apenas como hipótese, se houver uma rescisão de contrato entre Vports e TVV, o que já aconteceu em outros portos, entre arrendatários e Autoridade Portuária, a Vports só poderia usar os berços para quaisquer cargas após alteração do PDZ. O representante da consultoria contratada pontuou que a Vports, não obstante a obrigação de revisar o PDZ a cada quatro anos, pode fazê-lo em qualquer tempo mediante o surgimento de necessidade eventual e que os contratos recentemente firmados entre Vports e os novos exploradores de áreas são contratos privados, que suas cláusulas e condições ficam restritas aos conhecimentos das partes, do Poder Concedente e da Agência Reguladora, quando pertinente. Pontuou ainda, que a alteração da classificação do TVV para multipropósito deveria passar por uma série de análises pela Vports, incluindo condições comerciais com o TVV e outros interessados, fatores jurídicos, entre outros, antes de fazer uma alteração na classificação da área, que estava já classificada como para contêineres e carga geral. O Conselheiro Roberto Almeida e o Presidente do CAP corroboraram o entendimento do Convidado Permanente Watson Valamiel. O Diretor Comercial da Vports observou que a discussão é saudável e que uma eventual restrição de utilização de berço para determinado tipo de carga pode se traduzir em uma perda de receita e de oportunidade de negócio, corroborando com os pontos colados pelo consultor Eduardo Jeronymo. Nesse diapasão, o representante da Garín Eduardo Jeronymo observou que a discussão tem esse fito de identificar o que é convergente e o que traz à baila pontos a serem discutidos, considerados ou ainda que possam ser modificados a partir da sua discussão, desde que não se configure uma delimitação contratual de uso do berço, concordando que seria possível tal ajuste na minuta do PDZ, a depender das avaliações comerciais, jurídicas e de risco ao negócio para a Vports, e ainda questionando ao presidente do CAP qual a percepção dele do encaminhamento desta questão na SNPTA, ao que o presidente Carlos Magno respondeu que, observando

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

que o CAP deliberou positivamente para a alteração do caráter de uso da área do TVV para multipropósito, devendo ser encaminhado à SNPTA para ações subsequentes. A representante da Garín, Aline Huber apresentou os principais resultados do zoneamento com destaque para a manutenção da vocação multipropósito do complexo portuário a curto, médio e longo prazos. Apresentou também uma visão geral dos acessos terrestres, rodoviários e ferroviários ao Porto de Vitória, tanto de responsabilidade da concessionária como as vias abrangidas pelo Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, do Governo Federal. Na sequência, apresentou uma projeção de demanda de cargas por tipo e quantidade até o ano de 2043, considerando incremento a ser realizado e destacando que o maior incremento deve ocorrer com uma maior utilização do ramal ferroviário, a partir de 2025. Apresentou também o Plano de Ações e Investimentos, com destaque para as melhorias operacionais e os pontos de atenção operacional, identificados pelo Plano Mestre e que devem ter sua forma de implementação identificada (ou a não aplicabilidade justificada) pela Vports no PDZ. Nas principais ações do plano de investimentos, se destacam o local de sua implementação no complexo portuário, o responsável, seu status atual e previsão de conclusão. Em seguida, a representante da consultoria contratada pela Vports apresentou uma visão geral sobre as contribuições recebidas do CAP e da comunidade portuária em geral, observando que foram apresentadas 15 manifestações no total, sendo 3 provenientes do CAP e 12 dos usuários do porto. Os links para acesso ao PDZ e apresentação de manifestações ficaram disponíveis aos usuários no site da Vports entre 04/08 e 18/08, sendo estendido aos Conselheiros do CAP até a data desta reunião, bem como foi feita a devida divulgação nas redes sociais da Companhia com o fito de alcançar uma maior cobertura e consequente maior número de contribuições. Cerca de 80% das manifestações se apresentam como favoráveis ou parcialmente favoráveis ao PDZ, configurando uma boa aceitação por parte da comunidade portuária do documento proposto. O Conselheiro Wagner Cantarela destacou a importância de que o PDZ contemple também a necessidade de estudos mais aprofundados de manobrabilidade no Berço 905 que possam trazer uma solução para a questão da desatracação de embarcações neste berço quando da atracação no berço 906, considerando o transtorno e a perda de competitividade, consequência da elevação dos custos de operação, que envolve programação

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

ferroviária, atracação e desatracação de navios. A representante da consultoria Garín apresentou por fim os próximos passos do PDZ, após a apresentação ao CAP, quais sejam a análise e avaliação da aderência das contribuições à legislação e ao planejamento estratégico da Vports, ajustes do documento após contribuições e conclusão da base georreferenciada, após o quê a documentação do PDZ juntamente com as contribuições recebidas serão entregues ao Ministério de Portos e Aeroportos até 20/09/2023, prazo limite para entrega do PDZ ao Poder Concedente, junto de análises técnicas e contribuições enviadas pelo CAP e também prazo limite para divulgar as contribuições respondidas em atendimento ao respectivo encargo contratual da concessionária. O Convidado Permanente Watson Valamiel sugeriu revisão em alguns pontos com destaque para o Plano de Auxílio Mútuo que consta no PDZ equivocadamente como já estabelecido. Nessa linha, o Conselheiro Josué King questionou se a Companhia conta com uma área dedicada às questões ambientais como Plano de Emergência Individual, e plano de prevenção ao derramamento de óleo. A representante da consultoria Garín destacou o desafio do planejamento e seu caráter dinâmico dada a necessidade constante de ajustes. Observou que algumas áreas da Vports passam atualmente por um processo de estruturação, dada a contratação de colaboradores mais especializados, citando por exemplo a área ambiental que também se dedica ao controle de licenciamentos ambientais, identificação e tratamento de eventuais passivos ambientais, que são uma preocupação constante da companhia. Por fim, agradeceu a contribuição quanto ao Plano de Auxílio Mútuo, informando que procederá a revisão do ponto citado. O Diretor Comercial da Vports pontuou a importância de apresentar ao CAP as diversas ações em andamento na Vports, obrigações do contrato de concessão e para além destas, pontuando o início do programa de visitas da comunidade, sugerindo apresentação na próxima reunião com esse conteúdo. O Convidado permanente Pedro Paulo Zucarato destacou que a norma prevê a necessidade da participação dos trabalhadores e da comunidade nos processos, pontuando o quanto o Porto de Capuaba se integra com a comunidade em seu entorno. O Convidado Permanente Watson Valamiel solicitou que se faça ajuste em contribuição enviada pelo TVV, de “1.103 toneladas” para “1,103 milhões de toneladas (1 milhão e 103 mil toneladas)”, tendo como resposta do representante da Garín, que será feito. O Convidado

Permanente Watson Valamiel solicitou inclusão de cargas containerizadas no planejamento da nova pera ferroviária, pois o então Diretor Bruno Fardin em reunião anterior do CAP disse que o contêiner não foi contemplado nos estudos por falta de demanda, sendo que o TVV apresentou à Vports um estudo que demonstra o potencial de captura de cargas em contêineres, tanto para exportação quanto para importação, de cidades que estão conectadas à malha ferroviária EFVM, principalmente no estado de Minas Gerais. O Gerente de Projetos da Vports Anderson Polido disse que tem espaço para contêiner spot na pera atual e para o novo projeto não está descartado. Os Conselheiros assim como o presidente do CAP agradeceram a apresentação levada a efeito pelos representantes da Consultoria Garín Infraestrutura Eduardo Jeronymo e Aline Huber e foram informados de que as contribuições serão divulgadas ao CAP, com o devido tratamento do sigilo das informações pessoais e as respostas às contribuições apresentadas, se incorporadas ou não ao PDZ, com a devida justificativa. **5 - ATUALIZAÇÕES SOBRE A EXTENSÃO DE ALFANDEGAMENTO DO PORTO DE CAPUABA E CONTROLE DE ACESSO** – O Conselheiro do CAP e Gerente de Projetos da Vports Anderson Polido iniciou a apresentação com uma linha do tempo que se iniciou com um auto de infração da Receita Federal por não cumprimento de requisitos alfandegários em 2018, passando pela implantação da Cadeia Logística Portuária Inteligente – CLPI, Implantação do sistema de agendamento de acesso, certificação ISPS Code e mapeamento de processos operacionais, fluxos de carga e operacionalização da CLPI com implantação de controle de acesso. Os desafios da atualidade dizem respeito ao sistema de agendamento e credenciamento, tendo como ponto de atenção a integração com os terminais TVV e CPVV. Apresentou na sequência o mapeamento de fluxos de cargas operadas no Cais Comercial de Vitória e Capuaba, bem como um layout representando a área de alfandegamento atual e estendida. O Gerente de Projetos da Vports observou que a o projeto consiste na adequação das áreas não alfandegadas e expansão do alfandegamento atual com o objetivo de abarcar os *gates* da portaria principal. Continuou apresentando uma síntese das etapas em seu estágio atual, se concluídas ou em andamento. Reiterou a importância da parceria da Vports com o TVV na busca pela integração dos sistemas de informática, destacando que a solução de contêineres cheios já se encontra implementada, restando necessária a

solução destinada à movimentação de contêineres vazios e carga geral. Em relação ao controle de acesso, o Gerente de Projetos da Vports pontuou a importância de que seja feito o agendamento do acesso sempre que um colaborador vier com veículo próprio, evitando transtornos e atraso na entrada. Apresentou, por fim, uma visão sistêmica do processo de alfandegamento, destacando como ponto mais sensível o controle de acesso. Os conselheiros agradeceram a apresentação levada a efeito após o esclarecimento de dúvidas pontuais. **6 - RELATÓRIOS DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS REFERENTES AO MÊS DE JULHO/2023** – Em relação à

movimentação de cargas do mês de julho, o Especialista de Planejamento e Inteligência de Mercado da Vports Adriano Hantequeste destacou o aumento da movimentação de contêineres e carga geral e a redução na movimentação de graneis líquidos, que acompanha a tendência nacional. Observou a perspectiva de recuperação na movimentação de fertilizantes até o final do ano e o discreto aumento na movimentação de graneis sólidos alavancado por cargas novas como calcário, concentrado de cobre e lítio. O Conselheiro Roberto Garofalo observou o aumento na movimentação de veículos containerizados e o especialista da Vports observou que, ao abrir o indicador, é possível identificar os veículos movimentados tanto em contêiner como na modalidade ro-ro. Apresentou ainda indicadores de volume de carga movimentada por tipo, por terminal, bem como a quantidade de atracções por tipo de embarcação e terminal. No acompanhamento mês a mês destacou queda significativa na movimentação nos meses de janeiro e fevereiro, recuperação sinalizada nos meses seguintes e a tendência de que seja um ano de movimentação bem próxima ou superior ao ano anterior. Apresentou ainda um novo indicador que é a movimentação de cargas por operador portuário e, por fim os Conselheiros agradeceram a apresentação levada a efeito e disponibilizada. **7 - ASSUNTOS**

DIVERSOS – o Conselheiro José Adilson Pereira solicitou registro no sentido de que os acordos coletivos dos terminais privados foram consolidados até 2025 junto às respectivas entidades sindicais, restando ainda a convenção coletiva que toca os berços públicos da Vports e o acordo coletivo do TVV, o que corresponde a cerca de 20% da movimentação de mão de obra do Órgão Gestor de Mão de Obra - OGMO. Pontuou que as projeções de movimentação de cargas são de grande importância para a alocação de mão de obra por parte do OGMO. Observou ainda no que tange

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

ao cumprimento das relações trabalhistas expressas na legislação portuária, por parte dos operadores e arrendatários que atuam no porto organizado, é importante que a Autoridade Portuária privada se posicione com vistas a evitar eventuais conflitos de ordem trabalhista. Por fim, o Presidente do CAP convidou aos Conselheiros e Convidados para que se sintam sempre à vontade em sugerir pautas a serem debatidas nas reuniões, destacando o importante papel do Colegiado enquanto fórum de debate no qual a Comunidade Portuária está representada pela participação do Poder Público, Classe Empresarial e Classe dos Trabalhadores. Agradeceu a presença e participação de todos e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, seguirá devidamente assinada pelos Conselheiros presentes e pela Coordenadoria de Governança. Registra-se que a presente ata é original e será lavrada em livro próprio.

CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO

Presidente do CAP

*Representante da Secretaria Nacional
de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério de Portos e
Aeroportos*

TED RENAN SANCIO

Membro Titular

*Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento (MAPA - VIGIAGRO)*

LUIZ CLÁUDIO PEIXOTO LOBO

Membro Titular

Representante da Secretaria da Receita Federal (SRFB)

ALEXSANDER MOREIRA DOS ANJOS

Membro Titular

Representante da Autoridade Marítima (Marinha do Brasil)

ANDERSON DIAS DE BARROS POLIDO

Membro Titular

Administração do Porto de Vitória (Vports)

MAGNA MARIA ROCHA

Membro Titular

Representante da Prefeitura de Vitória (PMV)

CARLOS ALBERTO AUFFINGER

Membro Titular

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações
Portuárias do Porto Organizado
Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados (ABTRA)*

CHRISTINE ROCHA MOREIRA

Membro Titular

*Representante dos Titulares de Arrendamentos de Instalações
Portuárias do Porto Organizado
Associação Brasileira dos Terminais Portuários (ABTP)*

Ata da 102ª Reunião Ordinária do CAP

ROBERTO GAROFALO

Membro Titular

*Representante dos Operadores Portuários
Sindicato dos Operadores Portuários (SINDIOPES)*

WAGNER CANTARELA SOUZA

Membro Suplente

*Representante dos Operadores Portuários
Sindicato dos Operadores Portuários (SINDIOPES)*

ROBERTO OLIVEIRA PINTO DE ALMEIDA

Membro Suplente

*Representante dos Usuários dos Serviços Portuários -
Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB)*

JOSÉ ADILSON PEREIRA

Membro Titular

*Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos
Federação Nacional Estivadores (FNE)*

DEMIVALDO DE SOUZA ALVARENGA

Membro Suplente

*Representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos
Federação Nacional Estivadores (FNE)*

JOSUÉ KING FERREIRA

Membro Suplente

*Representante dos Trabalhadores Portuários
Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga
e Descarga Vigias Portuários Trabalhados de Bloco
Arrumadores e Amarradores de Navios nas Atividades
Portuárias (FENCCOVIB)*

PAULO NUNES DE MENEZES

Membro Titular

*Representante dos demais Trabalhadores Portuários
Federação Nacional dos Portuários (FNP)*

ROBSON MARKES FERREIRA

Coordenadoria de Governança

OBSERVAÇÃO: Em sua 103ª Reunião Extraordinária, datada de 22 de setembro de 2023, o Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Vitória e Barra do Riacho determinou a publicação desta Ata (102ª Reunião Ordinária, ocorrida em 24 de agosto de 2023), com a aposição da assinatura apenas da Coordenadoria de Governança, no site da Companhia, até que se normalize a atual situação do enfrentamento mundial à pandemia do coronavírus, amplamente divulgada na mídia. Registra-se a determinação do CAP de que tão logo seja a presente ata devidamente assinada por todos os Conselheiros presentes àquela reunião, a mesma deverá, imediatamente, ser publicada em substituição à esta, que não sofrerá quaisquer modificações, visto ter sido aprovada e finalizada. A falta de assinatura de todos os Conselheiros se deu em detrimento à necessidade de afastamento social imposta pelo Governo Federal, o que levou o Colegiado a se reunir por intermédio de videoconferência.

ROBSON MARKES FERREIRA

Coordenadoria de Governança